

## **Proposta de Pauta – 75ª Reunião Ordinária do CCAF**

### **A) Propostas de Destinação:**

#### **1 - Plataforma Semi-Submersível P-65 (antiga SS-06)**

Processo: 02001.037959/2018-53

Parecer Técnico nº 12/2019-DCOMP/DILIC

Valor a ser destinado: R\$ 324.000,00

#### **2) LT Miracema – Sapeçu**

Processo: 02001.002061/2019-45

Parecer Técnico nº 13/2019-DCOMP/DILIC

Valor a ser destinado: R\$ 6.590.572,99

#### **03) Sistema de Escoamento de Gás - AMEG - PNA-1/PGP-1/Ponto A/Cabiúnas - Bacia de Campos.**

Processo: 02001.000304/2007-77.

Parecer Técnico nº 38/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 7.065.926,69.

#### **04) Linha de Transmissão 500 kV São Simão – Marimbondo – Ribeirão Preto.**

Processo: 02001.000995/2016-08.

Parecer Técnico nº 27/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 1.264.495,92.

#### **05) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Peregrino, Bacia de Campos.**

Processo: 02070.000574/2008-45.

Parecer Técnico nº 70/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 25.631.000,00.

#### **06) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo 1 - Fase 1 - FPSO Brasil - Campo de Roncador - Bacia de Campos.**

Processo: 02001.018620/2018-58).

Parecer Técnico nº 68/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 14.326.441,69.

#### **07 Poliduto do Sistema de Escoamento Dutoviário de Álcool e Derivados (SEDA).**

Processo: 02001.002588/2014-65.

Parecer Técnico nº 51/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 5.985.339,76.

#### **08) Termo de Ajustamento de Conduta -TAC - Atividades de Produção - Bacias RN/CE.**

Processo: 02001.114791/2017-26).

Parecer Técnico nº 13/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 21.575.149,40.

## **09) CA do Desenvolvimento da Produção da Jazida de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça na Bacia de Campos.**

Processo: 02001.015865/2018-23.

Parecer Técnico nº 44/2018-DCOMP/DILIC.

Valor a ser destinado: R\$ 35.548.000,00.

### **B) Proposta de Destinação e Aplicações**

#### **1 - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Atividades de Produção - Bacias RN/CE.**

Parecer Técnico nº 13/2018-DCOMP/DILIC

Processo 02001.114791/2017-26. Proposta do ICMBio.

Valor da CA: R\$ 21.575.149,40. Não há Unidades afetadas.

Proposta ICMBio:

- a) Outras Instâncias: R\$ 4.315.029,88 – A ser definida a aplicação (DAP); QUAL?
- b) Resex Recanto das Araras de Terra Ronca – R\$ 4.472.544,82 (Artigo 33, Inciso I);
- c) Resex Mata Grande – R\$ 3.000.000,00 (Artigo 33, Inciso I);
- d) Resex Canavieiras – R\$ 1.400.000,00 (Artigo 33, Inciso I);
- e) Resex Cururupu – R\$ 400.000,00 (Artigo 33, Inciso III), e R\$ 200.000,00 (Artigo 33, Inciso V);
- f) RESEX Marinha Delta do Parnaíba – R\$ 300.000,00 (Artigo 33, Inciso II)
- g) RESEX Marinha Lagoa do Jequiá – R\$ 300.000,00 (Artigo 33, Inciso II), R\$ 200.000,00 (Artigo 33, Inciso III);
- h) RESEX Marinha Soure - R\$ 1.500.000,00 (Artigo 33, Inciso I), R\$ 887.574,70 (Artigo 33, Inciso III) e R\$ 200.000,00 (Artigo 33, Inciso V);
- i) RESEX Marinha Tracuateua - R\$ 300.000,00 (Artigo 33, Inciso II);
- j) RESEX Prainha do Canto Verde - R\$ 500.000,00 (Artigo 33, Inciso I), R\$ 300.000,00 (Artigo 33, Inciso II) e R\$ 500.000,00 (Artigo 33, Inciso III), R\$ 200.000,00 (Artigo 33, Inciso V);
- k) Resex Quilombo do Frechal - R\$ 500.000,00 (Artigo 33, Inciso III);
- l) RESEX São João da Ponta - R\$ 300.000,00 (Artigo 33, Inciso II), R\$ 200.000,00 (Artigo 33, Inciso V) e R\$ 500.000,00 (Artigo 33, Inciso III).

### **C) Propostas de aplicação**

#### **1) Linha de Transmissão Xingu-Rio**

Processo: 02001.121054/2017-80.

Proposta do Naturatins.

Valor R\$ 1.000.000,00 para as unidades Parque Estadual do Lajeado, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Cantão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas. (Artigo 33, Inciso II);

Não há unidades diretamente afetadas.

Análise IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 52/2019/DCOMP/DILIC (5602576)

#### **2) UHE Estreito**

Processo: 02001.002979/2005-99

Proposta do Naturatins.

Valor R\$ 2.000.000,00.

R\$ 1.140.800,00, equivalente a 57,04% do recurso para o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas (Artigo 33, Inciso III), R\$ 98.600,00, equivalente a 4,93% do recurso para estudos de

criação da unidade na região da Mesas de Babaçulândia (Artigo 33,Inciso IV e R\$ 760.000,00 equivalente a 38,03% do recurso para o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, conforme (Artigo 33,Inciso I);

Não há unidades afetadas

ANÁLISE IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 53/2019/DCOMP/DILIC (5603209)

### **3) Ferrovia Integração Oeste-Leste da Bahia (FIOL).**

Processo: 2001.003137/2015-26.

Proposta Naturatins

Valor R\$ 2.500.000,00. R\$ 1.281,250,00, equivalente a 51,25% dos recursos para as unidades Parque Estadual do Lajeado, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Cantão e APA Lago de Peixe Angical (Artigo 33,Inciso III); R\$ 750.000,00, equivalente a 30% dos recursos para a APA Lago de Peixe Angical, (Artigo 33,Inciso II); R\$ 281.250,00, equivalente a 11,25% do recurso para o Monumento Natural Cânions e Corredeiras do Rio do Sono (Artigo 33,Inciso II) e R\$ 187.500,00, equivalente a 7,5% dos recursos para estudos de criação da unidade Parque Estadual Águas de Paranã (Artigo 33, Inciso IV).

Unidade diretamente afetada: APA Lago de Peixe Angical.

ANÁLISE IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 54/2019/DCOMP/DILIC (5603402)

### **4) Rodovia BR-242 – Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga.**

Processo: 02001.002261/2006-83.

Proposta Naturantins

Valor: R\$ 100.000,00. 100% dos recursos para a APA Lago de Peixe Angical (Artigo 33,Inciso III); Única unidade afetada.

ANÁLISE IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 55/2019/DCOMP/DILIC (5603865)

### **5) Ferrovia Norte Sul – Valec.**

Processo: 02070.000238/2008-01.

Valor R\$ 892.879,00. R\$ 254.024,07, equivalente a 28,45% dos recursos para o Parque Estadual do Jalapão (Artigo 33, Inciso III); R\$ 153.128,74, equivalente a 17,15% dos recursos para o Parque Estadual do Lageado (Artigo 33,Inciso III); R\$ 283.042,64, equivalente a 31,7% dos recursos para as unidades Parque Estadual do Jalapão e Parque Estadual do Lageado (Artigo 33,Inciso III) E R\$ 203.129,97, equivalente a 22,75% dos recursos para as unidades Parque Estadual do Jalapão e Parque Estadual do Cantão (Artigo 33,Inciso V).

não há unidades afetadas

ANÁLISE IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 56/2019/DCOMP/DILIC (5604092)

### **6) Linha de Transmissão Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2, C1**

Processo: 02001.118655/2017-13.

VALOR: R\$ 54.173,84, a serem aplicados em ações de implementação do Parque Estadual do Turvo.

Proposta da Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão: Ofício CECA/SEMA Nº06/2019 (SEI nº 4836163).

Análise IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 48/2019/DCOMP/DILIC

### **7) Exploração de material biodetrítico marinho no Maranhão - Oceana**

PROCESSO: 02001.006751/2015-40

Valor: R\$ 31.652,10, para elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo no Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

Proposta da Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão:: Ofício 007/2019 FEUC/CECA/SEMA (SEI nº 4257002).

Análise IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 40/2019/DCOMP/DILIC

**08) Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira - Pecém II**

PROCESSO: 02001.003634/2018-77

Valor: R\$ R\$ 4.962.463,33 (Para Ucs Federais a serem definidas)

Solicitação: Ofício ICMBio (Ainda não encaminhado).

Análise IBAMA: Por realizar

**09) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos, FPSO Cidade de Saquarema**

PROCESSO Nº 02001.001092/2016-36).

Proposta Fundação Florestal de São Paulo. NOTA TÉCNICA Nº 264/2018/DCOMP/DILIC

Valor a ser aplicado: R\$ 4.819.665,90.

**10) Contorno Rodoviário De Florianópolis.**

PROCESSO Nº 02001.004482/2014-04).

Proposta da Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu – Famabi

NOTA TÉCNICA Nº 62/2019/DCOMP/DILIC.

Valor a ser aplicado: R\$ 300,000,00.

**11) FPSO P-66 - DP de Lula Sul - Etapa 2 do Pré-Sal.**

Processo nº 02001.104388/2017-99

Proposta da Prefeitura do Rio de Janeiro

Ofício SMAC/GAB nº 415/2019.

Valor a ser aplicado: R\$ 496.934,00.

**12) Atividade de Produção e Escoamento Petróleo e Gás Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - Etapa 2 Instalação FPSO bw São Vicente TLD Iara.**

Processo nº 02001.003136/2015-81.

Proposta da Prefeitura do Rio de Janeiro – Ofício SMAC/GAB nº 417/2019.

Valor a ser aplicado: R\$ 496.934,00.

**13) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Polo Pré-Sal - Bacia de Santos Etapa 2**

FPSO Caraguatatuba Lapa-Nordeste.

Processo nº 02001.003518/2016-96).

Proposta da Prefeitura do Rio de Janeiro – Ofício SMAC/GAB nº 418/2019.

Valor a ser aplicado: R\$ 400.000,00).

**14) Gasoduto Lula Norte - Lula Sul E Lula Extremo Sul.**

Processo nº 02001.000446/2016-25.

Proposta da Prefeitura do Rio de Janeiro – Ofício SMAC/GAB nº 416/2019.

Valor a ser aplicado: R\$ 500.000,00.

## **D) Propostas de Redesignação**

### **1) Gasoduto Cabiúnas – Vitória (GASCAV).**

Processo: 02001.004712/2005-36.

Valor R\$ 2.213.869,02 - Redesignação – Do inciso I para o Inciso II art. 33 do Decreto 4340/2002, no PE Paulo César Vinha.

Solicitação: OF nº 042/2019 - GRN/DT/IEMA (5181716)

Análise IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 51/2019/DCOMP/DILIC (5567413)

### **2) Sistema de Reforço Eletroenergético do Litoral Catarinense**

PROCESSO: 02001.007315/2006-05

Redesignação do valor remanescente de R\$ 276.313,85, anteriormente destinados ao PE da Serra do Tabuleiro e ao Parque Ecológico Municipal de Palhoça. Redesignação por falta de comunicação por parte do órgão gestor contemplado originalmente. A serem definidas as novas unidades contempladas.

Solicitação: Ofício SEI n.º 199/2018-COCAM/CGPLAN/DIPLAN/ICMBio (SEI n.º 3126995)

Análise IBAMA: NOTA TÉCNICA Nº 227/2018/DCOMP/DILIC

### **03) UTE Pampa Sul - 02001.002630/2014-48**

Processo: 02001.007315/2006-05

Valor: R\$ 1.000.000,00, para criação de nova UC, conforme o Inciso IV do Decreto n 4.340/2002.

Solicitação: Ofício 109/2019 – Prefeitura de Candiota

Análise IBAMA – Nota Técnica nº 59/2019/DCOMP/DILIC.

Redesignação de recurso anteriormente destinado para a regularização fundiária da Reserva Biológica Biopampa.

### **04) LT em Corrente Contínua (CC) 800 kV Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas.**

Processo nº 02001.121054/2017-80).

Proposta da Prefeitura do Rio de Janeiro – Ofício SMAC/GAB nº 419/2019.

**Valor a ser aplicado: R\$ 89.784,79.**